

GERDAU S.A.
CNPJ Nº 33.611.500/0001-19
NIRE Nº 33300032266
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NO RIO DE JANEIRO-RJ, NA AV. JOÃO XXIII Nº 6.777, DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ, ÀS 14h30min DO DIA 25 DE JULHO DE 2002.

1. A reunião contou com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente do Conselho, e secretariada por Expedito Luz, Conselheiro.
2. Em cumprimento ao disposto no art. 6º, § 4º, alínea (n), do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou tomar a seguinte resolução:

“RESOLUÇÃO Nº 63/2002-CA:

O Conselho de Administração da GERDAU S.A., resolve aprovar a adoção de “Política de Divulgação de Informações” pela Sociedade, nos termos do que dispõe a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, que disciplina a matéria. “

3. Nada mais foi tratado.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2002.

(Ass.) Jorge Gerdau Johannpeter – Presidente. Expedito Luz – Conselheiro.

Declaração

Declaro, na qualidade de Membro do Conselho de Administração da GERDAU S.A., que a presente é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, e que as assinaturas supramencionadas são autênticas. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2002.

Expedito Luz